



# MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

## PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

### DECRETO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

#### ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 810.856,00 (Oitocentos e Dez Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2003 – Manutenção do Departamento de Administração	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0320 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 5.000,00
ORGÃO – 07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
UNIDADE – 07.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
PROJETO/ATIVIDADE–15.451.0011.1017 – Construção/Ampliação de Parques Municipais	
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	
1470 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 567.000,00
1471 00770 – Convênio CAT Ministério do Turismo.....	R\$ 238.856,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 810.856,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

#### Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....	R\$ 572.000,00
00770 – Convênio CAT Ministério do Turismo.....	R\$ 48.078,04

#### Excesso de Arrecadação

00770 – Convênio CAT Ministério do Turismo.....	R\$ 190.777,96
---	----------------

**TOTAL .....** R\$ **810.856,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 15 de fevereiro de 2023.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal